



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2000

GOIÂNIA, 04 DE JANEIRO DE 2000 - TERÇA-FEIRA

Nº 2.448

LEIS.....	PÁG. 01
DESPACHOS.....	PÁG. 03
EXTRATO.....	PÁG. 04
EDITAL.....	PÁG. 04
RERRATIFICAÇÃO.....	PÁG. 05

LEIS

PREFEITURA DE GOIÂNIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.950, DE 29 DE
DEZEMBRO DE 1999

"Dispõe sobre desafetação de área que especifica e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica desafetada de sua área primitiva, passando a categoria de bem dominial do Município, a área de terras, com 2.000m² (dois mil metros quadrados), localizada na Quadra 45, Alameda Frangonard, no Setor Gentil Meireles, nesta Capital.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a ceder a área objeto desta Lei, pelo sistema de permissão de uso, por tempo indeterminado, à Comunidade Católica do Setor Gentil Meireles, entidade religiosa, sem fins lucrativos, regularmente estabelecida nesta Capital, vinculada à Arquidiocese de Goiânia, para construção da Igreja, de salões para catequese e reuniões com a finalidade da promoção de atividades de caráter assistencial e educacional comunitária.

Parágrafo Único - A permissionária a que se refere o presente artigo fica, desde já obrigada a promover o aproveitamento da área a ela destinada, na forma desta lei, no prazo máximo de 2 (dois) anos, a contar de sua vigência sob pena de sua imediata reintegração ao patrimônio municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de dezembro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

Luiz Antônio Aires da Silva
Araken Reis
José Eduardo Álvares Dumont
César Luís Garcia
Jorge Antonio Taleb
Uassy Gomes da Silva
Humberto Pereira Rocha
José Guilherme Schwan
Jônathas Silva
Elias Rassi Neto
Elir José de Souza

LEI Nº 7.951, DE 29 DE
DEZEMBRO DE 1999

"Denomina via pública que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada "AVENIDA CORA CORALINA", a via pública que provisoriamente se denomina 85-A, que interligará a Rua 87 na Rua 82, cujo trajeto, no sentido sul/norte, inicia na Rua 87 e cruza com as Ruas 105, 103 e 94, Setor Sul e termina na Rua 82 (Praça Cívica).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de dezembro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

Luiz Antônio Aires da Silva
Araken Reis
José Eduardo Álvares Dumont
César Luís Garcia
Jorge Antonio Taleb
Jônathas Silva

Elias Rassi Neto
Elir José de Souza
Idamar Alves de Lima
José Guilherme Schwan
Uassy Gomes da Silva
Humberto Pereira Rocha
João Silva Neto

LEI Nº 7.952, DE 29 DE
DEZEMBRO DE 1999

"Denomina área pública que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada "Praça CÉLIA COUTINHO SEIXO DE BRITTO", o logradouro público situado na Av. Diogo Naves c/ Av. Jacinto Alves de Abreu, no Residencial Vereda dos Buntis, nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de dezembro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

Luiz Antônio Aires da Silva
Araken Reis
José Eduardo Álvares Dumont
César Luís Garcia
Jorge Antonio Taleb
Jônathas Silva
Elias Rassi Neto
Elir José de Souza
Idamar Alves de Lima
José Guilherme Schwan
Uassy Gomes da Silva
Humberto Pereira Rocha
João Silva Neto

nidas no caput deste artigo somente serão aplicáveis aos serviços mencionados no artigo 1º desta lei.

Art. 3º - Para se beneficiarem do disposto no artigo 2º desta lei, as empresas deverão atender ainda, cumulativamente às seguintes condições:

I - utilizar fornecedores e prestadores de serviços, inclusive empresas de projeto de engenharia e de construção civil, sediadas no Município de Goiânia ou, subsidiariamente, estabelecidos em Goiás, desde que atendam aos requisitos de qualificação técnica, preços e condições de fornecimento ou prestação de serviços exigidos pelo empreendedor;

II - utilizar mão-de-obra do Município, consultando, preferencialmente, os dados cadastrais disponibilizados pela Comissão Municipal de Emprego, ou, em sua falta e mediante autorização do Município, pelo SINE - Sistema Nacional de Emprego/Goiânia, e não contratar mais que 1% (um por cento) de mão-de-obra estrangeira, não naturalizada;

III - promover treinamentos anuais, através de convênio específico com a Comissão Municipal de Emprego, ou conforme for acertado, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do quadro permanente de funcionários;

IV - aplicar, obrigatoriamente no Município, o equivalente às deduções tributárias, de qualquer natureza, permitidas pela União ou pelo Estado de Goiás.

V - comprovar estar em processo de implementação de programas de Qualidade para certificação ISO 9002, num prazo de até 24 (vinte e quatro) meses após o início de suas atividades no Município, atuando como empresa de Call Center.

Art. 4º - A concessão da isenção prevista nesta lei será deferida pelo Prefeito, a partir de pareceres técnicos favoráveis das Secretarias Municipais de Finanças e de Desenvolvimento Econômico.

Art. 5º - O Município reexaminará, anualmente, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o benefício previsto no artigo 2º desta lei, observando o disposto nos seus artigos 3º e 4º.

§ 1º - Será reenquadrada, nos termos do artigo 2º desta lei, a empresa que cumprir parcialmente ou além dos limites de seu enquadramento no exercício anterior, as exigências previstas nos seus artigos 3º e 4º.

§ 2º - A isenção será revogada no caso de descumprimento de quaisquer das exigências dos artigos 3º e 4º desta lei.

Art. 6º - A isenção prevista nesta lei alcançará todas as empresas de Call Center que, no exercício de 1999, já tenham iniciado o desenvolvimento de suas atividades nos limites do Município, desde que preenchidos os requisitos esta-

belecidos nas suas disposições.

Art. 7º - A concessão e a manutenção do benefício previsto nesta lei estarão condicionadas à observância das demais disposições pertinentes do Código Tributário Municipal.

Art. 8º - O Prefeito regulamentará esta lei, no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias da data de sua publicação.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de dezembro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

Luiz Antônio Aires da Silva
Araken Reis
José Eduardo Álvares Dumont
César Luis Garcia
Jorge Antonio Taleb
Jônathas Silva
Elias Rassi Neto
Elir José de Souza
Idamar Alves de Lima
José Guilherme Schwan
Uassy Gomes da Silva
Humberto Pereira Rocha
João Silva Neto

LEI Nº 7.955, DE 29
DEZEMBRO DE 1999

"Fixa o quantitativo dos cargos de provimento efetivo que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura de Goiânia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - O quantitativo dos cargos de provimento efetivo que compõem a estrutura da Administração Direta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura de Goiânia, previstos nas Leis nºs 7.048, de 30 de dezembro de 1991, 7.104 e 7.105, de 16 de julho de 1992, 7.399, de 23 de dezembro de 1994, e 7.403, de 28 de dezembro de 1994, é o constante do Anexo Único desta lei:

Art. 2º - Os cargos, cujo quantitativo fixado por esta lei for inferior ao número atual de ocupantes, serão considerados extintos, à medida em que vagarem, até o quantitativo ora definido.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de dezembro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

Luiz Antônio Aires da Silva
Araken Reis
José Eduardo Álvares Dumont
César Luis Garcia
Jorge Antonio Taleb
Jônathas Silva
Elias Rassi Neto
Elir José de Souza
Idamar Alves de Lima
José Guilherme Schwan
Uassy Gomes da Silva
Humberto Pereira Rocha
João Silva Neto

ANEXO À LEI Nº 7.955

CARGOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Denominação do Cargo	Quantitativo
01 - Agência de Serviços Administrativos	300
02 - Agência de Atividades Acadêmicas	06
03 - Agência de Serviços Sociais	120
04 - Agência de Atividades Administrativas	1150
05 - Agência de Atividades Culturais e Desportivas	06
06 - Agência de Apoio Administrativo	1610
07 - Agência de Serviços de Iluminação e Alimentação	1500
08 - Outros	02
09 - Outros Municipais	200
10 - Conselho de Gestão Municipal	01
11 - Médico	23
12 - Agência de Serviços Urbanísticos	04
13 - Agência de Serviços e Obras Públicas	300
14 - Agência de Serviços Profissionais	30
15 - Agência de Serviços e Obras Públicas	300
16 - Agência em Assessoria Técnica	120
17 - Agência em Planejamento Social	01
18 - Agência em Cultura e Desporto	180
19 - Agência de Serviços	50
20 - Agência em Obras e Urbanismo	70
21 - Agência em Organização e Finanças	09
22 - Procurador Municipal	15
23 - Agência de Fiscalização de Postos	120
24 - Fiscal de Postos	277
25 - Agência de Fiscalização Tributária	20
26 - Agência de Tributos Municipais	05
27 - Agência de Fiscalização de Saúde Pública	20
28 - Plano de Saúde Pública	00
29 - Profissional de Educação I	1 100
30 - Profissional de Educação II	40
31 - Profissional de Educação III	2000
32 - Auxiliar de Saúde	230
33 - Técnico de Saúde	400
34 - Agência de Saúde	1000
35 - Profissional em Saúde	20
36 - Agência Municipal de Tráfego	250

CARGOS EXTINTOS AO VAGAR

Denominação do Cargo	Quantitativo
01 - Assessor Técnico de Saúde	05
02 - Assessor de Saúde	01
03 - Agência de Manutenção Mecânica	10
04 - Auxiliar de Manutenção Mecânica	06
05 - Motorista	103
06 - Operador de Máquinas	37
07 - Assessor de Administração Municipal	04
08 - Adjuvante de Administração Municipal	06
09 - Vigilante de Estacionamento	03

DESPACHOS

Processo nº 1.470.908-8/99 em que SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO solicita inexigibilidade de licitação.

DESPACHO Nº 414/99 - À vista do pleito inicial, RESOLVO, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no artigo 25º "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para pagamento à GAZETA MERCANTIL PARTICIPAÇÕES LTDA, para a publicação e divulgação de campanhas educativas, ori-

entação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta Municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os Programas das Secretarias, no período de setembro a dezembro de 1999.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de dezembro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

Processo nº 1.470.829-4/99, em que o CENTRO DE TRABALHO COMUNITÁRIO propõe celebração de convênio.

DESPACHO Nº 416/99- À vista do inteiro teor dos autos, RESOLVO, nos termos do artigo 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a celebração de Convênio entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência do Fundo Municipal de Apoio à Criança e ao Adolescente, e o CENTRO DE TRABALHO COMUNITÁRIO, visando a articulação de recurso financeiro no valor global de R\$ 9.265,00 (nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais), para a execução do projeto de ampliação da estrutura física da entidade, durante o período de 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

À Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de dezembro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

Processo nº 1.470.825-1/99, em que ESCOLA DE EVANGELIZAÇÃO RECANTO INFANTIL BEZERRA DE MENEZES solicita celebração de convênio.

DESPACHO Nº 418/99 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do artigo 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a assinatura de convênio entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, e a ESCOLA DE EVANGELIZAÇÃO RECANTO INFANTIL BEZERRA DE MENEZES, no valor de R\$ 12.782,00 (doze mil, setecentos e oitenta e dois reais), visando a execução do projeto de ampliação e reforma da entidade, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

À Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de dezembro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

Processo nº 1.480.515-0/99, em que MANOEL VICENTE PEREIRA solicita indenização.

DESPACHO Nº 419/99 - À vista do contido nos autos, RESOLVO homologar o acordo celebrado entre a Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação de Áreas do Município, da Procuradoria Geral do Município e MANOEL VICENTE PEREIRA, proprietário do imóvel situado na Av. Castelo Branco, Qd. 19, Lote "C", 90 e 92, Vila Aurora, nesta Capital, que fixou a indenização respectiva no valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), bem como aprovar à minuta da escritura pública de desapropriação que se lhe segue.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças, para as providências decorrentes.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de dezembro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

Processo nº 1.468.347-0/99, em que ASSOCIAÇÃO BEIJA-FLOR solicita celebração de convênio.

DESPACHO Nº 420/99 - À vista do contido nos autos, com base no artigo 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, RESOLVO autorizar a assinatura de convênio entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE e a ASSOCIAÇÃO BEIJA-FLOR, no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), visando a realização do "Projeto Beija-Flor", para melhoria do atendimento às crianças e adolescentes de rua e em situação de risco encaminhados à entidade, durante o período de 12 (doze) meses, contados, a partir da data de sua assinatura.

À Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de dezembro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO I

1. DATA: 14.12.99.
2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.
3. OBJETO: Alteração dos Itens 4.1 e 4.5 do Contrato nº 036/99.
4. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do Contrato.
5. VALOR: Estima-se em R\$ 41.976.031,38 (quarenta e um milhões, novecentos e setenta e seis mil, trinta e um reais e trinta e oito centavos).
6. PROCESSO Nº: 1.452.926-8/99.

EDITAL

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HERBICIDA PARA COMBATE A PRAGAS E CUPINS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

ABERTURA: DIA 25/01/2000 às 14h30m.

De ordem do Senhor Presidente da COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, Doutor HIDEO WATANABE, a Comissão Permanente de Licitação AVISA aos interessados que fará realizar no dia 25/01/2000 às 14h30m, na sede da Companhia, sito na Avenida Nazareno Roriz nº 1.122 Vila Aurora nesta Capital, TOMADA DE PREÇOS, visando a AQUISIÇÃO DE HERBICIDA PARA COMBATE A PRAGAS E CUPINS, ISOPROPILAMINA DE N (FOSFOMETIL) GLICINA (GRYPHOSATE), conforme PROCESSO Nº 15209461 de 29/12/99, observados os preceitos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

Cópia do respectivo EDITAL poderá ser obtida na sala da CPL. Informações adicionais serão fornecidas na sala de licitações da COMURG, ou através de telefone (0XX62) 292-2966 no horário de expediente.

Goiânia, 04 de janeiro de 2000.

TÂNIA MARIA DE MELO E SILVA
Presidente - CPL

HIDEO WATANABE
Presidente - COMURG

RERRATIFICAÇÃO**Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I**

Data: Goiânia aos 22 dias do mês de dezembro de 1.999
 Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais
 Credenciado: Lúcia Matias Neto
 Objeto: Prestar atendimento na especialidade de psicologia
 Prazo: 60 meses
 Processo nº: 14171347

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 22 dias do mês de dezembro de 1.999
 Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais
 Credenciado: Lunamar Ferreira
 Objeto: Prestar atendimento na especialidade de psicologia
 Prazo: 60 meses
 Processo nº: 14051848

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 22 dias do mês de dezembro de 1.999
 Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais
 Credenciado: Maísa Aurora Marcos de Oliveira
 Objeto: Prestar atendimento na especialidade de psicologia
 Prazo: 60 meses
 Processo nº: 14139796

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 22 dias do mês de dezembro de 1.999
 Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais
 Credenciado: Manoel Gonçalves de Oliveira
 Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de cirurgião geral
 Prazo: 60 meses
 Processo nº: 14301160

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 22 dias do mês de dezembro de 1.999
 Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais
 Credenciado: Marcia Carneiro Favoretto
 Objeto: Prestar atendimento na especialidade de psicologia

Prazo: 60 meses
 Processo nº: 14139559

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 22 dias do mês de dezembro de 1.999
 Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais
 Credenciado: Maria Aparecida Melo Oliveira
 Objeto: Prestar atendimento na especialidade de psicologia
 Prazo: 60 meses
 Processo nº: 14658467

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 22 dias do mês de dezembro de 1.999
 Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais
 Credenciado: Maria Celina Fleury C. de Avelar
 Objeto: Prestar atendimento na especialidade de fonoaudiologia
 Prazo: 60 meses
 Processo nº: 14301739

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 22 dias do mês de dezembro de 1.999
 Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais
 Credenciado: Maria da Conceição Matos Machado
 Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de pediatria
 Prazo: 60 meses
 Processo nº: 14140093

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 22 dias do mês de dezembro de 1.999
 Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais
 Credenciado: Marlene Miguel de Lima
 Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de pediatria e neonatologia
 Prazo: 60 meses
 Processo nº: 14534181

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 22 dias do mês de dezembro de 1.999
 Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais
 Credenciado: Marlene Oliveira de Moraes

Objeto: Prestar atendimento na especialidade de psicologia
 Prazo: 60 meses
 Processo nº: 14301119

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 22 dias do mês de dezembro de 1.999
 Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais
 Credenciado: Marli Bueno de Castro Oliveira
 Objeto: Prestar atendimento na especialidade de psicologia
 Prazo: 60 meses
 Processo nº: 14534181

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 22 dias do mês de dezembro de 1.999
 Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais
 Credenciado: Prima Endoscopia Ginecológica
 Objeto: Serviços de histeroscopia, laparoscopia, diagnósticos e cirurgia.
 Prazo: 60 meses
 Processo nº: 14674929

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 22 dias do mês de dezembro de 1.999
 Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais
 Credenciado: Raquel Ferreira
 Objeto: Prestar atendimento na especialidade de psicologia
 Prazo: 60 meses
 Processo nº: 14140204

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 22 dias do mês de dezembro de 1.999
 Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais
 Credenciado: Rosane Ribeiro Figueiredo Alves
 Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de ginecologia, obstetrícia e colposcopia
 Prazo: 60 meses
 Processo nº: 14644482

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 22 dias do mês de dezembro de 1.999
 Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais
 Credenciado: Regina Auxiliadora

dos Santos

Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de pediatria e neonatologia

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14074929

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 23 dias do mês de dezembro de 1.999

Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais
Credenciado: Horacio Claudino da Silva

Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de ginecologia, obstetrícia e clínica médica

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14081690

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 23 dias do mês de dezembro de 1.999

Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais
Credenciado: Heltor Atarico Gonçalves de Freitas

Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de clínica médica

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14781315

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 23 dias do mês de dezembro de 1.999

Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais
Credenciado: Rosa Maria do Nascimento Gonçalves

Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de ginecologia e obstetrícia

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14172254

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 23 dias do mês de dezembro de 1.999

Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais
Credenciado: Marcos Candido Junqueira

Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de cirurgia geral e cirurgia torácica

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14612971

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 23 dias do mês

de dezembro de 1.999

Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais
Credenciado: Marco Antonio Villalobos Gllibert

Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de ortopedia e traumatologia

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14343521

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 23 dias do mês de dezembro de 1.999

Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais
Credenciado: José Lulz Queiroz

Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de ortopedia e traumatologia

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14781690

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 23 dias do mês de dezembro de 1.999

Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais
Credenciado: José Gabriel Dias de Melo

Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de ortopedia e traumatologia

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14300481

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 23 dias do mês de dezembro de 1.999

Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais
Credenciado: João Damasceno Porto

Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de gastroenterologia

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14781153

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 23 dias do mês de dezembro de 1.999

Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais
Credenciado: Isabela de Moraes

Objeto: Prestar atendimento na especialidade de fonoaudiologia

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14680802

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 23 dias do mês

de dezembro de 1.999

Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais
Credenciado: Isabel Cristina Pires de Lima

Objeto: Prestar atendimento na especialidade de psicologia

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14343598

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 23 dias do mês de dezembro de 1.999

Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais
Credenciado: Mauro de Alencastro Costa

Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de ortopedia e traumatologia

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14810537

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 23 dias do mês de dezembro de 1.999

Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais
Credenciado: Rozellen Maria de Sousa Castro

Objeto: Prestar atendimento na especialidade de psicologia

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14460888

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 23 dias do mês de dezembro de 1.999

Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais
Credenciado: Moroum Miguel Andraus

Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de ortopedia e traumatologia

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14344080

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia aos 23 dias do mês de dezembro de 1.999

Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais
Credenciado: Eduardo Prazeres Laranjeiras

Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de oftalmologia

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14075054

nidas Extrato do Termo Aditivo de se-
rão aplicável Rerratificação mencionados
no artigo 1º desta lei

Data: Goiânia aos 23 dias do mês
de dezembro de 1999 as empresas
de Credenciante: Instituto de Segurida-
de Social dos Servidores Municipais

Credenciado: Cláudia Bernardes de
Almeida Laranjeiraclusiva empresas de
Objeto: Prestar atendimento médi-
co na especialidade de oftalmologia
ou Prazo: 60 meses estabelecidos em
Go: Processo nº 14074654 aos requis-
tos de qualificação técnica, preços e con-
dições Extrato do Termo Aditivo de
serviços de Rerratificação pretendido:

II - utilizar mão-de-obra do Municí-
pio. Data: Goiânia aos 27 dias do mês
de dezembro de 1999 onibilizados pela
Com Credenciante: Instituto de Segurida-
de Social dos Servidores Municipais Mu-
nicipi Credenciado: Citocenter Laboratório
Médico S/C Goiânia, e não contratar mais
que Objeto: Prestar serviços de análises
clínicas e patologia clínica

Prazo: 60 meses inamentos anuais,
atra Processo nº 14819657 ifico com a
Comissão Municipal de Emprego, ou con-
forme Extrato do Termo Aditivo de % (cin-
quenta por Rerratificação) O permanen-
te de funcionários

Data: Goiânia aos 27 dias do mês
de dezembro de 1999 s deduções tribu-
tárias Credenciante: Instituto de Segurida-
de Social dos Servidores Municipais

Credenciado: Clínica Radiológica
Anchieta mentação de programas de
Qual Objeto: Prestar serviços de radiolo-
gia n prazo de até 24 (vinte e quatro) me-
ses Prazo: 60 meses suas atividades no
Mun Processo nº 14778250 m empresa de
Call Center

A Extrato do Termo Aditivo de se-
vista nesta Rerratificação pelo Prefeito,
a partir de pareceres técnicos favoráveis
das Data: Goiânia aos 27 dias do mês
de dezembro de 1999 Econômico.

Credenciante: Instituto de Segurida-
de Social dos Servidores Municipais uni-
cipa Credenciado: Daniela de Moraes Jar-
dimenefício previsto no artigo 2º desta lei,
obsr Objeto: Prestar atendimento na es-
pecialidade de psicologia

Prazo: 60 meses quadrada, nos ter-
mos Processo nº 14138846 m empresa que
cumprir parcialmente ou além dos limi-
tes de Extrato do Termo Aditivo de exercio
anterior, as Rerratificação previstas nos
seus artigos 3º e 4º.

Data: Goiânia aos 27 dias do mês
de dezembro de 1999 nto de quaisquer
das Credenciante: Instituto de Segurida-
de Social dos Servidores Municipais
Art. 6º - A isenção prevista nesta lei
alca Credenciado: Dulce Rabelo de Call
Cent Objeto: Prestar atendimento na es-
pecialidade de psicologia imento de suas
ativ Prazo: 60 meses do Município, des-
de Processo nº 14139257 uisitos esta-

beleci Extrato do Termo Aditivo de
Art. 7º Rerratificação e a manuten-
ção do benefício previsto nesta lei esta-
rão Data: Goiânia aos 27 dias do mês
de dezembro de 1999 rtinentes do Có-
digo Credenciante: Instituto de Segurida-
de Social dos Servidores Municipais esta
lei, Credenciado: Eizo Iwamoto assenta)

Objeto: Prestar atendimento médi-
co na especialidade de angiologia e ci-
rurgia vascular ubicação, revogadas as
disp Prazo: 60 meses ano.

Processo nº 14140263 O DE GOIÁ-
NIA, aos 29 dias do mês de dezembro de

1999 Extrato do Termo Aditivo de
Rerratificação I
NION ALBERNAZ

Data: Goiânia aos 27 dias do mês
de dezembro de 1999

Credenciante: Instituto de Segurida-
de Social dos Servidores Municipais

Credenciado: Ely Rodrigues de Al-
meida Luiz Antônio Aires da Silva

Objeto: Prestar atendimento médi-
co na especialidade de clínica médica e
cardiologia César Luis Garcia

Prazo: 60 meses lo Taleb
Processo nº 14351043
Elias Rassi Neto

Extrato do Termo Aditivo de
de Rerratificação I Ima
José Guilherme Schwan

Data: Goiânia aos 27 dias do mês
de dezembro de 1999 ira Rocha

Credenciante: Instituto de Segurida-
de Social dos Servidores Municipais

Credenciado: Hospital Santa Lúcia
Objeto: Prestar atendimento médi-
co hospitalar

Prazo: 60 meses ivo dos cargos de
prov Processo nº 148167399 põem a es-
trutura administrativa da Prefeitura de

Goiânia Extrato do Termo Aditivo de
Rerratificação I

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
APR Data: Goiânia aos 27 dias do mês
de dezembro de 1999

Credenciante: Instituto de Segurida-
de Social dos Servidores Municipais de
prov Credenciado: Cleso Dutra õem a es-
trutura Objeto: Prestar atendimento médi-
co na especialidade de pediatria e Goi-
ânia, Prazo: 60 meses s nºs 7.048, de 30

de Processo (nº 14816810) e 7105, de
16 de julho de 1992, 7399, de 23 de de-
zembro Extrato do Termo Aditivo de de
de dezembro de 1 Rerratificação ante do Anexo

Único desta lei.

Data: Goiânia aos 27 dias do mês
de dezembro de 1999 inferior ao número
atua Credenciante: Instituto de Segurida-
de Social dos Servidores Municipais
antitativo ora definido.

Credenciado: Instituto Fisiátrico de
Goias de sua publicação, revogadas as
disp Objeto: Prestar serviços de fisioterapia
e fisioterapia TE DO PREFEITO DE GOIÁ-
NIA, Prazo: 60 meses s de dezembro de
1999 Processo nº: 14303278

Extrato do Termo Aditivo de
Rerratificação I

Data: Goiânia aos 27 dias do mês
de dezembro de 1999 no Município

Credenciante: Instituto de Segurida-
de Social dos Servidores Municipais

Credenciado: João Neves Neto
Objeto: Prestar atendimento médi-
co na especialidade de gastroenterologia

e clínica médica Antonio L. do

Prazo: 60 meses S va
Processo nº 14778098
Eliane de Souza

Extrato do Termo Aditivo de
de Rerratificação I Iwar

Cassy Gomes da Silva

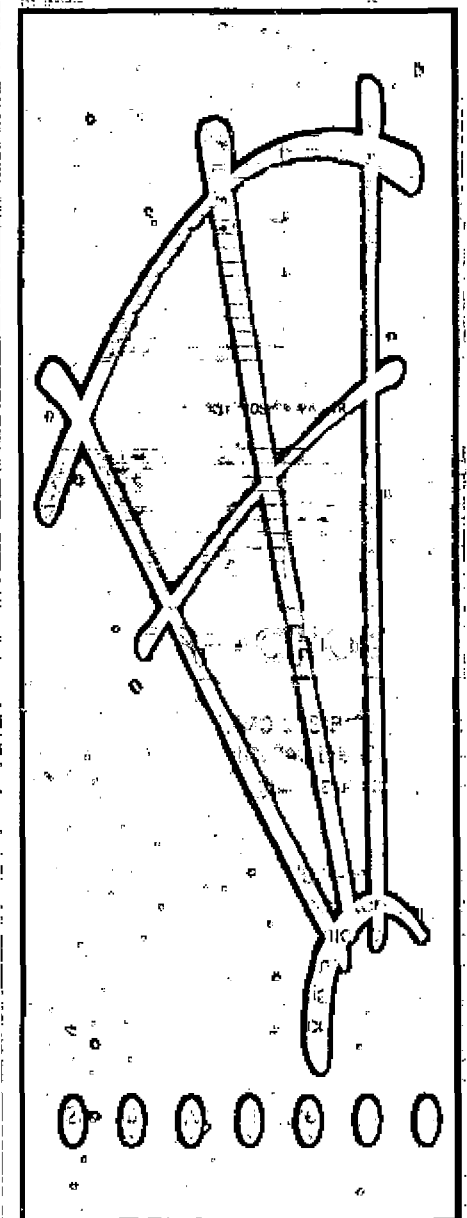
Data: Goiânia aos 27 dias do mês
de dezembro de 1999 Neto

Credenciante: Instituto de Segurida-
de Social dos Servidores Municipais

Credenciado: Laboratório Dom Bos-
co S/C Ltda

Objeto: Prestar serviços de análises
clínicas

Prazo: 60 meses
Processo nº 14719657



HINO À GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*